



EMPRESARIADO	
Associação dos Produtores de Soja do Meio Norte - APROSOJA	Cassiano Ricardo Cordeiro Bastos
Fazenda São Bernardo	André Augusto KerberIntrovini
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	
Centro de Trabalho Indigenista – CTI	Jaime Garcia Siqueira Junior
Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão – FETAEMA	Antônio da Conceição da Silva

Art. 3º - Os integrantes da Câmara Técnica de Florestas e Atividades Agrossilvipastoris - CTFLOR, de que trata esta Resolução, não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 4º - As indicações referenciadas nesta Resolução estarão em vigor até o vencimento do Decreto Estadual nº 37.749, de 27 de junho de 2022, que nomeou Membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema para o Triênio 2022-2025.

Art. 5º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA/MA.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente –Consema
Assinado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 063, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a Resolução nº 033/2018 que institui a composição da Câmara Técnica de Mineração e Garimpo – CTMG do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão - CONSEMA/MA.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 5.405 de 08 de abril de 1992, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 13.494, de 12 de novembro de 1993 alterado pelo Decreto nº 27.318, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno.

Considerando que foram eleitos novos membros para comporem o Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema relativo o triênio 2022-2025, nomeados através do Decreto Estadual nº 37.749, de 27 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a nova composição da Câmara Técnica de Mineração e Garimpo – CTMG do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão - CONSEMA/MA.

Art. 2º - A Câmara Técnica de que trata esta Resolução será integrada pelos membros abaixo relacionados, devidamente indicados e aprovados pelo Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
REPRESENTANTES PODER PÚBLICO ESTADUAL	
Polícia Militar do Maranhão – PMMA - BPA	TITULAR: Ten. Daniel Holanda dos Santos
	SUPLENTE: Major QOPM Rawlison José Pacheco Figueiredo
EMPRESARIADO	
Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Estado do Maranhão – ADEMI-MA	Antônio Fernandes Cavalcante Júnior
SERRACAL Corretivos Agrícolas LTDA	Nilmar Xavier de Almeida Neto
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	
Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão – COAPIMA	Marcilene Liana Guajajara
Associação Justiça dos Trilhos	Ana Paula do Santos

Art. 3º - Os integrantes da Câmara Técnica de Mineração e Garimpo – CTMG, de que trata esta Resolução, não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 4º - As indicações referenciadas nesta Resolução estarão em vigor até o vencimento do Decreto Estadual nº 37.749, de 27 de junho de 2022, que nomeou Membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema para o Triênio 2022-2025.

Art. 5º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA/MA.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor para triênio 2022-2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente –Consema
Assinado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 064, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a Resolução nº 036/2018 que institui a composição da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental-CTLA do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão - CONSEMA/MA.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 5.405 de 08 de abril de 1992, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 13.494, de 12 de novembro de 1993 alterado pelo Decreto nº 27.318, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno.



Considerando que foram eleitos novos membros para comporem o Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema relativo o triênio 2022-2025, nomeados através do Decreto Estadual nº 37.749, de 27 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a nova composição da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental-CTLA do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão - CONSEMA/MA.

Art. 2º - A Câmara Técnica de que trata esta Resolução será integrada pelos membros abaixo relacionados, devidamente indicados e aprovados pelo Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
REPRESENTANTES PODER PÚBLICO ESTADUAL	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA	TITULAR: Thiago Henrique dos Santos Silva
	SUPLENTE: Ruan Carlos Almeida da Silva
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA	TITULAR: José Antonio Barros Heluy
	SUPLENTE: Fernando Bergmann
EMPRESARIADO	
Sindicato de Produtores de Cana, Açúcar e Alcool do Maranhão e do Pará – SINDICANALCOOL	Antônio Francisco de Souza
ENEVA S.A	Lenine Sérgio Andrade de Moura
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	
Centro de Trabalho Indigenista – CTI	Jaime Garcia Siqueira Junior
Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP	Francisco Pereira da Silva

Art. 3º - Os integrantes da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental-CTLA, de que trata esta Resolução, não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 4º - As indicações referenciadas nesta Resolução estarão em vigor até o vencimento do Decreto Estadual nº 37.749, de 27 de junho de 2022, que nomeou Membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema para o Triênio 2022-2025.

Art. 5º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA/MA.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema

Assinado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 065, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a Resolução nº 035/2018 que institui a composição da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos - CTQAGR do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão - CONSEMA/MA.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 5.405 de 08 de abril de 1992, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 13.494, de 12 de novembro de 1993 alterado pelo Decreto nº 27.318, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno.

Considerando que foram eleitos novos membros para comporem o Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema relativo o triênio 2022-2025, nomeados através do Decreto Estadual nº 37.749, de 27 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a nova composição da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos-CTQAGR do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão - CONSEMA/MA.

Art. 2º - A Câmara Técnica de que trata esta Resolução será integrada pelos membros abaixo relacionados, devidamente indicados e aprovados pelo Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
REPRESENTANTES PODER PÚBLICO ESTADUAL	
Secretaria de Estado da Saúde - SES	TITULAR: Afonso Henrique de Jesus Lopes
	SUPLENTE: Marco Aurélio Silva Costa Júnior
Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM	TITULAR: Felipe Carvalho Barbosa Costa
	SUPLENTE: Paulo Rogério Melo Barros
EMPRESARIADO	
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A	Karla Pollyanna Maciel
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de São Luís – SINDIMETAL	Luiz Henrique Fontenelle Graça